

## RESOLUÇÃO Nº 192 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2019/2021”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Estudos da Lei de Falência e Recuperação de Empresa:

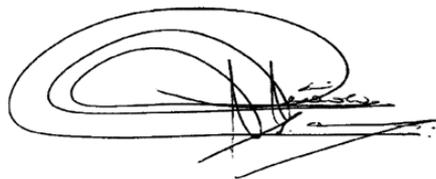
Antonio Luiz Ferreira da Silva – Vice-Presidente em substituição ao advogado Marden Elvis Fernandes Tortorelli

Amanda Gabriela Gehlen – Membro Efetivo

David Garon Carvalho – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de novembro de 2020.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



**FLAVIO JOSE FERREIRA**  
Secretário-Geral



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral Adjunto



**HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO**  
Diretor Tesoureiro